



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PAD n.º 2.821/2022
Contrato n.º 12/2019

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 12/2019, CELEBRADO PELA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A ORION
TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 12/2019, com a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.643.269/0001-47, a fim de reajustar, retroativamente a **31 de janeiro de 2022**, o valor do contrato no percentual de **10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento)**, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de janeiro de 2022, compreendendo doravante os valores de **R\$ 933,37 (novecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)** para o item 1; **R\$ 1.276,25 (mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** para o item 2; **R\$ 2.371,52 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** para o item 3; **R\$ 819,09 (oitocentos e dezenove reais e nove centavos)** para o item 4; e, **R\$ 7.962,26 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)** por cada um dos itens 5, 6 e 7, perfazendo, portanto, um valor global de **R\$ 150.311,14 (cento e cinquenta mil, trezentos e onze reais e catorze centavos)**, de acordo com a planilha a seguir.

Item	Situação Atual					Índice F	Valor com Reajuste		
	Quantidade A	Valor Unitário B	Valor Total C = A * B	Meses a faturar D	Valor Global E = C * D		Valor Unitário G = B + (B*F)	Valor Total H = C + (C*F)	Valor Global I = H*D
1	2	R\$ 845,60	R\$ 1.691,20	12	R\$ 20.294,34	10,38%	R\$ 933,37	R\$ 1.866,74	R\$ 22.400,90
2	1	R\$ 1.156,23	R\$ 1.156,23	12	R\$ 13.874,82		R\$ 1.276,25	R\$ 1.276,25	R\$ 15.315,03
3	1	R\$ 2.148,51	R\$ 2.148,51	30	R\$ 64.455,28		R\$ 2.371,52	R\$ 2.371,52	R\$ 71.145,74
4	2	R\$ 742,06	R\$ 1.484,12	1	R\$ 1.484,12		R\$ 819,09	R\$ 1.638,18	R\$ 1.638,18
5	2	R\$ 7.213,50	R\$ 14.427,00	1	R\$ 14.427,00		R\$ 7.962,26	R\$ 15.924,52	R\$ 15.924,52
6	1	R\$ 7.213,50	R\$ 7.213,50	1	R\$ 7.213,50		R\$ 7.962,26	R\$ 7.962,26	R\$ 7.962,26
7	2	R\$ 7.213,50	R\$ 14.427,00	1	R\$ 14.427,00		R\$ 7.962,26	R\$ 15.924,52	R\$ 15.924,52
Total					R\$ 136.176,07	-	-	-	R\$ 150.311,14

Fonte: Contrato e 2º Aditivo

Fortaleza, data registrada no sistema.


Hugo Pereira Filho
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 033948/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 24/02/2022 13:32:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.